



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

## PROJETO-ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS LGBT NA ÁREA DA SAÚDE

Marcella da Silva Mello<sup>1</sup>

Barbara Marias Dias Figueiredo<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo propõe reflexões sobre o Projeto-Ético-Político do Serviço Social (PEP), além de uma análise crítica do que o Ministério da Saúde estabelece para o cuidado com a população LGBT, como se materializa e quais os desafios da prática profissional dos assistentes sociais diante das novas demandas, em uma conjuntura marcada historicamente pela discriminação e pelo avanço neoliberal.

**Palavras-chave:** Projeto-Ético-Político. Serviço Social. População LGBT. Saúde.

**Abstrat:** This article proposes reflections on the Social Ethical Political Project (PEP), as well as a critical analysis of what the Ministry of Health establishes for caring for the LGBT population, how it materializes and what challenges the professional practice of social workers of new demands, in a context historically marked by discrimination and neoliberal advancement.

### 1. Introdução

A reestruturação democrática do Brasil foi acompanhada simultaneamente por conquistas no que se refere aos direitos cívicos e sociais da população. Acompanhando esse movimento da conjuntura brasileira, a categoria profissional dos Assistentes Sociais, que até então tinha sua prática marcada por um perfil conservador, começa a se ressignificar, a repensar a prática profissional. Esse momento fica conhecido para profissão como movimento de reconceituação.

Tendo o Projeto-Ético-Político valores centrais como o reconhecimento da liberdade, o compromisso com a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, posicionando-se na dimensão política, a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização,

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <marcelladsmello@gmail.com>.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <marcelladsmello@gmail.com>.

ampliação e consolidação da cidadania. Desta forma, precisamos entender os conflitos existentes entre o social da atual conjuntura e quais os desafios que esta realidade heterogênea lança para prática profissional dos Assistentes Sociais.

Com intuito de fazermos um paralelo entre o PEP e a prática profissional dos Assistentes Sociais da área da saúde, buscamos ainda analisar o que o Ministério da Saúde propõe no que se refere às diretrizes e estratégias para as demandas LGBT no âmbito da saúde pública, ou seja, do Sistema Único de Saúde (SUS). Faremos, então, uma análise crítica do que o Ministério propõe e como isso se materializa na prática, quais os desafios, limites e ambiguidades da prática profissional dos Assistentes Sociais diante da evidência desses “novos sujeitos” de direitos, novas demandas e uma conjuntura retrógrada, marcada pelo avanço neoliberal.

## **2. Projeto ético político do Serviço Social**

O Projeto-Ético-Político do Serviço Social surge junto com o processo de redemocratização da sociedade Brasileira, por volta das décadas de 1970-1980, em que, até então, a profissão tinha um caráter tradicional e conservador. As profundas transformações societárias geraram condições favoráveis à construção de um novo perfil profissional e possibilitaram à profissão a autoavaliação da sua prática profissional, conhecido na área como o movimento de reconceituação<sup>3</sup>.

Segundo Netto (1999), os projetos profissionais são coletivos e apresentam a autoimagem de uma profissão, neste caso específico, do Serviço Social. Nele se propaga os valores que legitimam a profissão, delimitando e estabelecendo tanto seus objetivos quanto suas funções.

Cabe também ao Projeto-Ético-Político a formulação dos requisitos tanto teóricos, institucionais, quanto práticos para o seu exercício e ainda direcionar os profissionais para um comportamento alinhado ao que propõe o projeto, para

---

<sup>3</sup> O movimento de reconceituação, enquanto um movimento que constituiu uma recusa e crítica ao conservadorismo profissional do Serviço Social, teve como pano de fundo um período de crise econômica e intensa efervescência política no continente latino-americano, no quadro de populismo e de uma reorientação tática do imperialismo em relação às sociedades dependentes (IAMAMOTO & CARVALHO, 2007).

com o usuário, outras profissões e as mais diversas instituições, de acordo com normas pré-estabelecidas.

Do ponto de vista profissional, o projeto preocupa-se com a (auto)formação permanente e uma constante postura investigativa. No que diz respeito aos usuários, compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. O PEP se materializa no que tange o aparato jurídico-político e institucional da profissão, ou seja, o atual Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as novas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo MEC e o conjunto de leis advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, levando em consideração os documentos que materializam a profissão, para estabelecer sua forma ética de agir, lamamoto (2014) defende que a prática profissional necessita de sujeitos capazes de negociar com instituições seus projetos, defendendo, assim, seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições.

A atuação dos assistentes sociais dá-se no âmbito das relações entre as classes e destas com o Estado no enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, sendo a política social uma mediação fundamental do exercício profissional voltado para a sua formulação, gestão, avaliação e financiamento, assim como assessoria aos movimentos sociais. Desenvolvemos uma ação educativa na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los e contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos. (lamamoto, 2014, p. 618).

Sendo assim, confirmamos a relevância, diante de uma sociedade heterogênea, marcada por conflitos, inclusive dentro da profissão, da compreensão do que representa o PEP do Serviço Social para entendermos sua importância enquanto norteador da prática profissional, para inclusive pensarmos em estratégias diante dos desafios para efetivá-lo de fato.

Neste sentido, buscar a harmonia com a ética, o compromisso com o direito dos usuários, bem como a importância do constante aprimoramento e atualização da prática profissional, tendo em vista a necessidade de profissionais comprometidos em viabilizar os direitos dos seus usuários, orientados como defende o Código de Ética da profissão, com o exercício da profissão livre de

discriminação por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

### **3. Diretrizes e estratégias do Ministério da Saúde para população LGBT.**

Como resultado da luta mais ampla do movimento LGBT, que aqui não é nosso objetivo principal contextualizá-lo, mas, sim, mostrar parte dos seus resultados no âmbito da saúde. Neste sentido, o Ministério da Saúde formulou a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com respaldo político e institucional explicitado no Pacto pela Saúde 2006, em suas três dimensões: o pacto pela vida, o pacto em defesa do SUS e o pacto de gestão do SUS, que integram o Programa Mais Saúde: direito de todos, lançado em 2008 com o objetivo de ampliar o acesso a ações e serviços de qualidade.

Na verdade, o programa “mais saúde” é mais amplo, que teve como objetivo abarcar diferentes especificidades como, por exemplo, negros, quilombolas, mulheres em situação de prostituição, bem como a população LGBT, com o intuito de promover ações a fim de enfrentar as desigualdades na área da Saúde. Já a Política de Saúde Integral das pessoas LGBT propõe saúde integral de forma humanizada, com o objetivo de enfrentar e amenizar as desigualdades em saúde.

O Ministério da Saúde afirma que para essa iniciativa de fato seja efetivada é necessário anteriormente um processo de educação e de entendimento das reais necessidades de cada um de acordo com suas especificidades, para que então seja possível atender de forma ética e humanizada as demandas advindas desta população. Este conhecimento vai partir principalmente da atenção básica, daqueles profissionais que estão mais próximos, em contato direto com os usuários e que são fundamentais numa equipe multiprofissional, ou seja, os agentes comunitários, que identificam as demandas através das suas visitas domiciliares.

Segundo o programa, cabe inicialmente aos agentes comunitários identificarem as especificidades das famílias, principalmente voltando sua atenção para as novas conjunturas, a fim de identificar problemas que possam

acarretar em possíveis doenças relacionadas a problemas familiares quanto à “aceitação” da orientação social e/ou identidade de gênero do ente familiar.

Essa realidade é importante, pois pode acarretar em exclusão na medida em que muitas vezes são expulsos de casa, tendo muitas vezes como única opção a prostituição, buscando subterfúgios nas drogas e demais situações que já são consideradas pelo próprio Ministério da Saúde como determinante para problemas de saúde física e/ou mental, como a depressão, ansiedade e até mesmo o suicídio.

O Ministério da Saúde propõe como estratégia para evitar situações como estas citadas acima e com o objetivo de combater a homofobia a disponibilização de informações confiáveis sobre o tema, comunicação em saúde de maneira participativa, criativa e inovadora, trazendo para este debate espaços institucionais e sociais como associações de moradores, escolas (as equipes de Saúde da Família podem se articular com o Programa Saúde e Prevenção na Escola), de forma a atingir os mais jovens e propagar uma educação de valorização à diversidade sexual, tolerância e respeito às diferenças e combate a qualquer tipo de violência, seja ela física ou psicológica.

Por isso, a necessidade de estratégias, como a criação de oficinas e rodas de discussão, por exemplo, sobre a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde<sup>4</sup>, o incentivo e apoio à participação do movimento LGBT nos conselhos de saúde em todos os níveis de gestão do SUS, pois é indiscutível a importância da fala em primeira pessoa, ou seja, pelos próprios usuários demandantes desses serviços especializados.

Dessa forma, voltamos ao princípio da equidade, da importância de atender a todos, como defende o princípio da Universalidade do SUS. Porém, esse atendimento necessita fugir do padrão pré-estabelecido e atender de

---

<sup>4</sup> A “Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde” traz informações para que você conheça seus direitos na hora de procurar atendimento de saúde. Ela reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado: todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde; todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema; todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação; todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos; todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada; todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos. (Ver carta na íntegra em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas\\_direitos\\_usuarios\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf)>).

acordo com as especificidades de cada usuário, de cada população. Pois, em uma sociedade historicamente discriminatória, as instituições de saúde, nesse caso específico, que deveriam representar acolhimento, espaço de tratamento e cura, tornam-se espaços excludentes e inacessíveis por diversos fatores, entre eles o medo, que acompanha a população LGBT há tanto tempo.

Sendo assim, essas respostas do Ministério da Saúde às lutas e reivindicações das pessoas LGBT, ainda que cheio de desafios e contradições, nos faz acreditar na diminuição das estatísticas de violências institucionais e sociais a essa população tão estigmatizada e violentada historicamente. Garantir, portanto, que as leis sejam cumpridas, os princípios obedecidos, as estratégias efetivadas e que, de fato, seja realizado um trabalho constante, social, multiprofissional e intersetorial para que os casos de discriminação, violação de direitos, doenças advindas da falta de acesso e exclusão social, que hoje é uma realidade cotidiana, possam ficar num passado minimamente superado.

#### **4. Desafios do serviço social no âmbito da saúde na atual conjuntura**

Nossa sociedade sofre constantes transformações e é um campo de contradições refletido em todos os âmbitos, do político ao cultural. As demandas surgem em meio a esse movimento e o fazer profissional dos Assistentes Sociais se configura nesse contexto de velhas e atuais demandas.

Por volta do fim do século XX e início do Século XXI, o Serviço Social começa a se deparar com a evidência das demandas dos “novos sujeitos”, a população LGBT, que demanda atenção em todas as áreas, mas que, até então, os profissionais só intervinham nas relações heterossexuais. As LGBT são excluídas(os) historicamente pelo avanço do capital e do conservadorismo da ofensiva neoliberal, presente no Brasil desde a década de 1990, são hoje excluídos socialmente e incluídos de forma precarizada pelo capital, que os reservam espaços de trabalho invisibilizados.

Essa parcela da população estigmatizada historicamente demanda e está presente em todas as áreas sócio ocupacionais que nós, Assistentes Sociais, ocupamos. Desta forma, os profissionais devem estar em constante atualização, pois seu objeto principal de trabalho são as expressões da questão social e

essas expressões têm diversas facetas a depender do momento histórico, das mudanças e contradições sociais.

É importante lembrarmos diariamente enquanto teoria e, principalmente, colocando-a em prática nos espaços sócio ocupacionais que o Serviço Social traz no seu Projeto-Ético-Político o comprometimento com as transformações sociais e suas novas demandas. Precisamos ainda ressaltar que o projeto hegemônico que orienta a profissão dos Assistentes Sociais traz como valor central a liberdade e esta liberdade tem um sentido amplo que se encontra também com a emancipação humana.

Neste sentido, o usuário ou a usuária que procura a área da saúde, seja qual for sua demanda, tem que ser tratado(a) enquanto indivíduo possuidor(a) de direitos como qualquer outro. Porém, as especificidades das suas necessidades, subjetividades, devem ser enxergadas e respeitadas. Neste sentido, deve ser preservado o princípio da equidade, que prevê que os iguais devem ser tratados de formas igualitárias e os diferentes de acordo com suas desigualdades.

Os profissionais que atuam na área da saúde devem conhecer e reconhecer minimamente as novas configurações de família, de orientação sexual e identidade de gênero para que possa realizar seu atendimento de forma ética e competente, visando sempre o respeito aos direitos dos seus usuários. Neste sentido, precisamos ficar atentos às subjetividades de cada usuário, reservando crenças religiosas, morais e/ou culturais para espaços individuais, para que nossos preconceitos não infrinjam o Código de Ética da profissão, cabível de punição, e que muito menos prive os usuários do acesso aos seus direitos.

Neste sentido, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), órgão máximo de fiscalização da profissão, lançou a campanha: o amor fala todas as línguas<sup>5</sup> – Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual, desde julho de 2006, em todos os encontros descentralizados CFESS-CRESS, objetivando, entre outras coisas, sensibilizar a categoria para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como

---

<sup>5</sup> Ver na íntegra em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA-OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf>>. Acesso em: 12 de Jun. 2019.

direito humano, além de contribuir para o aprimoramento profissional dos(as) Assistentes Sociais através do aprofundamento do debate sobre a sexualidade como uma dimensão da individualidade.

A campanha ainda pretende contribuir para criação e disseminação de práticas e linguagens não discriminatórias entre a categoria dos(as) Assistentes Sociais; Contribuir para reflexão e enfrentamento da homofobia/lesbofobia e garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais; Incentivar os CRESS para proposição de ações criativas e participativas para materializar a Campanha nos estados envolvendo a categoria profissional; Favorecer a construção de espaços de diálogos e parcerias interdisciplinares na defesa da Livre Orientação e Expressão Sexual como Direito Humano.

Então, enquanto profissionais orientados pelo Projeto-Ético-Político na área da saúde e em qualquer outro espaço profissional, é dever nortear sua intervenção de acordo com os princípios do projeto profissional, bem como pelo código de ética e todos os documentos pelo qual o projeto se materializa. Desta forma, os Assistentes Sociais devem, no seu agir profissional, viabilizar direitos e garantir um atendimento ético, comprometido e alinhado com o que defende o PEP, pelo direito do ser humano e pela justiça social.

Entretanto, precisamos entender os desafios da materialização da profissão de acordo com o Projeto-Ético-Político para além das questões subjetivas e coletivas dos profissionais. A percepção dos desafios que essa atual conjuntura impõe para prática profissional dos Assistentes Sociais são determinantes para atuação profissional.

Na área da Saúde especificamente, a ofensiva Neoliberal, desde a regulamentação do SUS na década de 1990, nos impediu de sua implementação tal qual foi defendida pelo Movimento da Reforma Sanitária, compostos pelo movimento de intelectuais, estudantes, trabalhadores e demais movimentos sociais, que conquistou o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de muita luta na VIII Conferência da Saúde, em 1986, para que na constituinte de 1988 fosse criado o SUS, baseado em sete princípios. Aqui, iremos destacar a universalidade, integralidade, equidade e participação social, para refletirmos o SUS Legal, aquele instituído, e SUS Real, aquele que está em gestão até os dias atuais.



O desfinanciamento da saúde, o corte com os gastos sociais, a saúde como mercadoria, as parcerias público-privada, todas essas questões interferem na prática do Assistente Social, que tem sua profissão cada vez mais terceirizada e precarizada, muitas vezes impossibilitando a viabilização dos direitos dos usuários. Quando falamos em ofensiva neoliberal, falamos também de uma grande onda conservadora, que estigmatiza, exclui e destila ódio por meio de representantes políticos e/ou religiosos e, muitas vezes, dos representantes do grande capital contra a população LGBT.

Nós temos um país onde a maioria do Congresso Nacional é formada por integrantes de igrejas evangélicas e que dispõe de grande poder econômico e vem dominando até os meios de comunicação. Assim, somam-se às forças conservadoras, que impedem a aprovação de qualquer lei que busque reconhecer algum benefício a esta parcela da população tão discriminada ao longo da história. Neste sentido, a prática profissional dos Assistentes Sociais é impactada pelos sucessivos ataques aos direitos sociais e muitas vezes se veem impedidos de realizar ações maiores, pois o assistente social viabiliza direitos, quem tem que garanti-los é o Estado.

Então, na medida em que nós temos uma realidade de retrocessos nos mais diversos espaços, das mais diversas formas, de desresponsabilização do Estado para com a saúde, para com os direitos sociais, e seu comprometimento com a pauta neoliberal, os desafios de materializar nossa prática profissional orientada pelo PEP é concreta e os princípios do SUS que citamos anteriormente ficam cada vez mais distantes de serem efetivados de fato.

Porque a garantia de universalidade assegura em primeiro lugar a consideração das especificidades de cada usuário e suas necessidades. Neste sentido, o que nos cabe é fortalecer a luta e o debate, além de buscar estratégias e parcerias com aqueles profissionais que compartilham dos ideais de justiça social para todos(as).

## **5. Considerações finais**

Entre a invisibilidade, as lutas, os tardios avanços e, atualmente, com caminhos abertos para os retrocessos, a população LGBT se abala com a PEC 55, Proposta de Emenda Constitucional, que foi aprovada em 10 de outubro de

2016, na qual a Câmara dos deputados decidiu pelo congelamento de gastos públicos em algumas áreas, que envolvem de forma drástica a saúde da população por até 20 anos, acarretando danos à população de modo geral e impactando em potencial a população LGBT, pois tardiamente teve acesso aos serviços específicos de saúde para suas necessidades. Esta medida evidenciará ainda mais desigualdade social e exclusão.

A ação individual da prática profissional, se não alinhada a um projeto maior de uma nova ordem societária, como propõe o próprio PEP, uma nova conjuntura social, não possibilitará resultados significativos na vida dos usuários, pois, como dito anteriormente, o Serviço Social viabiliza, mas quem garante os direitos é o Estado.

A população LGBT, então discriminada e estigmatizada historicamente, com direito à saúde de forma tão tardia e, ainda assim, diante de muitas dificuldades, opressões e atendimento desqualificado, têm suas vidas e saúde diretamente afetada por este projeto em vigor, que é antidemocrático e que só aumenta as desigualdades sociais tão característica do nosso País. As retiradas de direitos daqueles que mais precisam não serão recebidas sem luta. Sigamos!

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva** – 1. ed. 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. pp.79-84.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília – DF, 2010. Disponível em: [http://www.abglt.org.br/docs/PoliticaNacional\\_SaudeIntegral\\_LGBT.pdf](http://www.abglt.org.br/docs/PoliticaNacional_SaudeIntegral_LGBT.pdf) Acesso em: 04 de abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Disponível em: < <http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude/carta-dos-direitos-do-usuario>>. Acesso em: 13 de Jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTE SOCIAL. **O amor fala todas as línguas Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual**. CFESS Manifesta. Gestão 2005-2008. Natal – RN. Agosto de 2007. Disponível em: < <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA-OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf>>. Acesso em: 13 de Jun. 2019.

**Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, 1993.** Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf)> Acesso em: 10 de Maio. 2018.

BEHRING, Elaine. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social Brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n 120, p 609-639, out/dez, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf>>. Acesso em: 12 de Maio. 2017.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde**, Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 2001.

PUC-RIO. **Desafios para o Serviço Social: novos sujeitos, políticas e intervenção.** Certificação Digital N° 0912200/ca. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18428/18428\\_6.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18428/18428_6.PDF)>. Acesso em: 21 de Maio. 2017.